

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 04/03/08
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 3603/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 05/03/08.

[Assinatura]
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de escola para alfabetização de jovens e adultos na comunidade do Alto da Bela Vista – Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 28/02/08 às 9:40
[Assinatura] 12071-60
Assinatura Matrícula

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de Escola alfabetização de jovens e adultos na comunidade do Alto da Bela Vista – Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

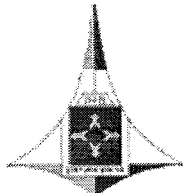
JUSTIFICAÇÃO

A implantação de uma escola para alfabetização de jovens e adultos no do Alto da Bela Vista é uma reivindicação antiga da comunidade.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3603 / 2008
Fls. Nº 1 *Luciana*



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens E adultos do Alto da Bela Vista na Região Administrativa de Sobradinho II.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

